



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Terceira Vice-Presidência

Departamento de Admissibilidade Recursal (DEARE)

Divisão de Processamento (DIPRE)

0128953-08.2022.8.19.0001

ATO ORDINATÓRIO

Ao recorrido para apresentar contrarrazões no prazo legal.

Rio, 05 de dezembro de 2024.